



# MINISTÉRIO DA CULTURA



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

## PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.<sup>1</sup>

Dispõe sobre alteração no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referentes à execução da Lei Federal nº 14.399/2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Santa Luzia/MG no ano de 2024.

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que "Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura";

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que "Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura";

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura";

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023, que "Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no ano de 2023";

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaira MINC nº 105, de 28 de dezembro de 2023, que "Altera a Portaria MINC nº 80, de 27 de dezembro de 2023";

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria MINC nº 119, de 28 de março de 2024, que "Dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023";

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa MINC Nº 19, De 15 de Outubro de 2024, que "Estabelece procedimentos relativos ao monitoramento e à avaliação de resultados, à possibilidade de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, à devolução de saldo remanescente e à coleta de dados e informações, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (lei nº14.399, de 8 de julho de 2022)"; e,

**CONSIDERANDO** a aprovação da alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG, pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, durante reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referentre à execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia/MG, 01 de novembro de 2024. [Conforme assinatura digital]

### Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A presente PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 compõe documento de 3 (três) páginas numeradas, contendo um Anexo Único com a assinatura eletrônica na Página 1 de 3.





# MINISTÉRIO DA CULTURA



# SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. <sup>2</sup> PROPOSTA DE PLANO DE ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 2024

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
	1.1Custo			Licitações e			
	Operacional	1.1.1 Contratação		Contratos (Lei			
	(5%)	de Consultoria	R\$ 76.298,38	14.133/2021)	Serviço contratado	1	Sim
				Chamamento público-fomento à execução de			
	1.2			ações culturais -			
	Fomento	1.2.1 Festival de		Projeto (Decreto			
	Cultural	Artes Periféricas	R\$ 53.408,80		Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
1 4 2 2 2 2				Chamamento			
1. Ações Gerais				público-fomento			
Gerais		1.3.1 Festival dos		à execução de			
	1.3	Povos e		ações culturais -			
	Fomento	Comunidades de		Projeto (Decreto			
	Cultural	Matriz Africana	R\$ 53.408,80	11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
				Chamamento			
				público-fomento			
				à execução de			
	1.4	1.4.1 Festival de		ações culturais -			
	Fomento	Arte e Cultura	D	Projeto (Decreto			a.
	Cultural	Quilombola	R\$ 53.408,80	11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	l	Sim

<sup>.</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O presente Anexo Único – contido na página numerada 2 de 3 – é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, assinada eletronicamente na Página 1 de 3.





#### MINISTÉRIO DA CULTURA



## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

		•	LCILLIAMIA IVIC	MICH AL DA COLI	ONA L DO TOMISIVIO DE SANT	IA LOZIA, IVIO		
				Chamamento				
				público-fomento				
				à execução de			1	
	1.5	1.5.1 Festival de		ações culturais -				
	Fomento	Arte e Cultura		Projeto (Decreto				
	Cultural	Indígena	R\$ 53.408,80	11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim	
				Parceria MROSC				
	1.6	1.6.1 Festival de		(Lei nº				
	Fomento	Arte e Cultura	R\$	13.019/2014				
	Cultural	Negra	213.635,45	MROSC)	Festival realizado	1	Não	
				Parceria MROSC				
	1.7			(Lei nº				
	Fomento	1.7.1 Festival	R\$	13.019/2014				
	Cultural	Gastronômico	213.635,45	,	Festival realizado	1	Não	
				Parceria MROSC				
	1.8	1.8.1 Festival do		(Lei nº				
	Fomento	Livro e da	R\$	13.019/2014				
	Cultural	Literatura	213.635,45	MROSC)	Festival realizado	1	Não	
				Parceria MROSC				
	1.9	1.9.1 Festival de		(Lei nº				
	Fomento	Artes	R\$	13.019/2014				
	Cultural	Performáticas	213.635,45	MROSC)	Festival realizado	1	Não	
A) I	META/AÇÃO	B) ATIVIDADE		C) VALOR		D) QUANTIDADE	E) A atividade destina recursos	
							a áreas periféricas e/ou de	
							povos e comunidades	
							tradicionais?	
2. Poli	tica Nacional de	2.1 Premiação de Pontos de						
C	ultura Viva	Cultura		R\$ 381.491,88		20	Sim	
	TOTAL DE RECURSOS				R\$ 1.525.967,51			
					. , ,			

[O presente Anexo Único – contido na página numerada 2 de 3 – é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, assinada eletronicamente na Página 1 de 3].

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000 Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 3 de 3